

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 161, de 15 de agosto de 2025

Comissão responsável pela apuração dos fatos do processo Nº 23111.041389/2025-82

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O processo Nº 23111.041389/2025-82;
- A necessidade de assegurar a ampla defesa, o contraditório e a correta elucidação dos acontecimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Apuração** para, no prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito deste CEAD/UFPI, proceder à análise e apuração dos fatos constantes do processo nº 23111.041389/2025-82, adotando as medidas necessárias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com os devidos prazos legais e regimentais, com a composição de nomes a seguir:

- SALVINA LOPES LIMA VERAS - Docente - SIAPE Nº 1491982 (Presidente)
- LEOMA ALBUQUERQUE MATOS - Docente - SIAPE Nº 1731064 (Membro)
- FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA CASTRO - Docente - SIAPE Nº 2202532 (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 15 de agosto de 2025.

Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI